

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Pindamonhangabense".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Benedito Marques Monteiro
Art. 1º - Fica concedido ao Frof. Jano Monteiro o título de

"Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os relevantes serviços que abnegada e dedicadamente vem prestando ao município no setor do ensino, principalmente
no campo do ensino profissionalizante.-

- Art. 2º O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene com que a Câmara Municipal comemorará o transcurso do 271º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.
- Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá à conta de verba própria do orçamento vigente.-

Pindamonhangaba, 7 de maio de 1976

Ver Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

A justificativa será apresentada por ocasião da discussão.-